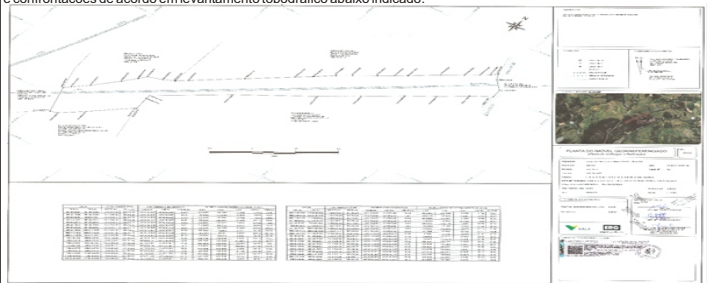


PUBLICIDADE LEGAL - CARTÓRIOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOÃO NEIVA/ES - ROSILDA DEMONER DE LIMA / Oficiala
Rua Fortunato Afonso Tassarolo, nº 30, Triângulo, João Neiva/ES - (27)3258-1940

EDITAL

FAZ SABER para ciência dos interessados que em cumprimento ao disposto nos arts. 212 e 213 da Lei 6.015/1973, que a VALE S/A, proprietária do imóvel abaixo indicado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.592.510/0001-54, depositou nesta serventia o memorial, planta e demais documentos exigidos na citada Lei, relativo ao imóvel de sua propriedade, qual seja: Uma área de terras, conforme apurado pelo levantamento topográfico de responsabilidade técnica do Técnico em Geomática Sra. Ana Cláudia Cassemiro Aguiar Mainetti, registrado no CFT sob o nº 2000222586, conforme TRT nº BR20200591164, dito imóvel tem de fato área de 8,6259 ha (oito hectares, sessenta e dois ares e cinquenta e nove centiares) com perímetro de 2.263,01 m (dois mil e duzentos e oitenta e três metros e um centímetro), situado no lugar denominado ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS EFVM, localizado nesta cidade de João Neiva/ES, confrontando-se atualmente pelos seus diversos lados, com o Sr. Giusimar Pereira de Bortoli, a Sra. Mônica Ressurreição Caniçali Fernandes, o Município de João Neiva, responsável pela Estrada Municipal, que liga Rodovia Federal BR-101 (Km 199 + 170), VALE S/A, Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM) - Gleba 03B, a empresa CBF Indústria de Gusa S/A e Herdeiros de Jayme Caniçali, representado neste ato por Celio Leopoldo Caniçali, conforme matrículas 684, 1465, 2141, 2143 (RGI de João Neiva), 6346 (RGI de Ibirapu) 9242 (RGI de Vitória) XXXXX, afim de proceder a retificação das área e confrontações de acordo em levantamento topográfico abaixo indicado:



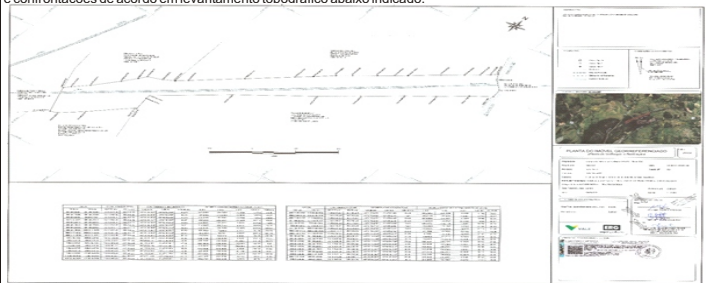
Que as impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da Segunda publicação do presente EDITAL, que será publicado em Jornal de circulação diária. Findo o prazo e não havendo impugnação, serão feitos os atos na forma da DECISÃO proferida pela Oficiala _____ DADO E PASSADO nesta Cidade de João Neiva/ES, aos 29 de Julho de 2020. Eu _____ (Rosilda Demoner de Lima), Oficiala do Registro de Imóveis desta Comarca de João Neiva/ES, que fiz digitar, subscrevo e assino.

ROSILDA DEMONER DE LIMA
Oficiala e Tabeliã

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOÃO NEIVA/ES - ROSILDA DEMONER DE LIMA / Oficiala
Rua Fortunato Afonso Tassarolo, nº 30, Triângulo, João Neiva/ES - (27)3258-1940

EDITAL

FAZ SABER para ciência dos interessados que em cumprimento ao disposto nos arts. 212 e 213 da Lei 6.015/1973, que a VALE S/A, proprietária do imóvel abaixo indicado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.592.510/0001-54, depositou nesta serventia o memorial, planta e demais documentos exigidos na citada Lei, relativo ao imóvel de sua propriedade, qual seja: Uma área de terras, conforme apurado pelo levantamento topográfico de responsabilidade técnica do Técnico em Geomática Sra. Ana Cláudia Cassemiro Aguiar Mainetti, registrado no CFT sob o nº 2000222586, conforme TRT nº BR20200591164, dito imóvel tem de fato área de 8,6259 ha (oito hectares, sessenta e dois ares e cinquenta e nove centiares) com perímetro de 2.263,01 m (dois mil e duzentos e oitenta e três metros e um centímetro), situado no lugar denominado ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS EFVM, localizado nesta cidade de João Neiva/ES, confrontando-se atualmente pelos seus diversos lados, com o Sr. Giusimar Pereira de Bortoli, a Sra. Mônica Ressurreição Caniçali Fernandes, o Município de João Neiva, responsável pela Estrada Municipal, que liga Rodovia Federal BR-101 (Km 199 + 170), VALE S/A, Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM) - Gleba 03B, a empresa CBF Indústria de Gusa S/A e Herdeiros de Jayme Caniçali, representado neste ato por Celio Leopoldo Caniçali, conforme matrículas 684, 1465, 2141, 2143 (RGI de João Neiva), 6346 (RGI de Ibirapu) 9242 (RGI de Vitória) XXXXX, afim de proceder a retificação das área e confrontações de acordo em levantamento topográfico abaixo indicado:



Que as impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da Segunda publicação do presente EDITAL, que será publicado em Jornal de circulação diária. Findo o prazo e não havendo impugnação, serão feitos os atos na forma da DECISÃO proferida pela Oficiala _____ DADO E PASSADO nesta Cidade de João Neiva/ES, aos 29 de Julho de 2020. Eu _____ (Rosilda Demoner de Lima), Oficiala do Registro de Imóveis desta Comarca de João Neiva/ES, que fiz digitar, subscrevo e assino.

ROSILDA DEMONER DE LIMA
Oficiala e Tabeliã

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOÃO NEIVA/ES - ROSILDA DEMONER DE LIMA / Oficiala
Rua Fortunato Afonso Tassarolo, nº 30, Triângulo, João Neiva/ES - (27)3258-1940

EDITAL

FAZ SABER para ciência dos interessados que em cumprimento ao disposto nos arts. 212 e 213 da Lei 6.015/1973, que a VALE S/A, proprietária do imóvel abaixo indicado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.592.510/0001-54, depositou nesta serventia o memorial, planta e demais documentos exigidos na citada Lei, relativo ao imóvel de sua propriedade, qual seja: Uma área de terras, conforme apurado pelo levantamento topográfico de responsabilidade técnica do Técnico em Geomática Sra. Ana Cláudia Cassemiro Aguiar Mainetti, registrado no CFT sob o nº 2000222586, conforme TRT nº BR202005911639, dito imóvel tem de fato área de 31,1764 ha (trinta e um hectares, dezessete ares e sessenta e quatro centiares), com perímetro de 8.762,79 m (oito mil metros, setecentos e sessenta e dois metros e setenta e nove centímetros), situado no lugar denominado ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS EFVM, localizado nesta cidade de João Neiva/ES, confrontando-se atualmente pelos seus diversos lados, com o Sr. Afonso Geraldo Favalessa, o Sr. Antonio Carlos Ressurreição Caniçali, o Sr. Douglas Renato Rampinelli Guasti, o Sr. Geraldo Pedro Guidolini, o Sr. Geraldo Recla, o Sr. José Caniçali, a Sra. Mônica Ressurreição Caniçali Fernandes representada neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Ressurreição Caniçali, VALE S/A proprietária do imóvel denominado Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM) Gleba 03-A, o Sr. Herdeiros de Jayme Caniçali, representado neste ato por Celio Leopoldo Caniçali, proprietário do imóvel denominado Sítio Dois Irmãos, o Sr. Hélio Silva Ramos e proprietário do imóvel situado no lugar denominado Ribeirão, distrito de Guarará, no município de João Neiva/ES, conforme matrículas 4670,59139585, 6184, 6368, 6348, 6346 (RGI de Ibirapu) 123, 465, 1586, 6128 (RGI de João Neiva), 16359 (RGI de Aracruz), afim de proceder a retificação das área e confrontações de acordo em levantamento topográfico abaixo indicado:



Que as impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da Segunda publicação do presente EDITAL, que será publicado em Jornal de circulação diária. Findo o prazo e não havendo impugnação, serão feitos os atos na forma da DECISÃO proferida pela Oficiala _____ DADO E PASSADO nesta Cidade de João Neiva/ES, aos 29 de Julho de 2020. Eu _____ (Rosilda Demoner de Lima), Oficiala do Registro de Imóveis desta Comarca de João Neiva/ES, que fiz digitar, subscrevo e assino.

ROSILDA DEMONER DE LIMA
Oficiala e Tabeliã